

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2018**

LEI MUNICIPAL Nº 6.132, DE 23 DE JUNHO DE 2015

3º ANO DE VIGÊNCIA
(Período de 23/06/17 a 28/11/2018)

Montenegro, novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Carlos Educarado Müller
Prefeito Municipal

Rita Julia Carneiro Fleck
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão Coordenadora
Fórum Municipal de Educação

Sistematização do relatório

Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FME – Fórum Municipal de Educação

CME – Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Montenegro
Rua São João, 1301 - Centro
95.780.000 - Montenegro/RS
smec@montenegro.rs.gov.br
(51) 3632 7463



Apresentação

O presente relatório apresenta o monitoramento do Plano Municipal de Educação, no período compreendido entre mês julho de 2017 e mês de novembro de 2018. Após a sanção da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, estados e municípios foram convocados a elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

O Plano Municipal de Educação – PME, marco histórico para a educação do território montenegrino, resultou de um rico processo de construção, desencadeado pela decisão política de submeter ao debate social as ideias e proposições em torno da construção de um Sistema Nacional de Educação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e participação do Conselho Municipal de Educação.

O resultado desse estimulante e desafiador processo de mobilização e debate sobre a educação municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – PEE-RS, está firmado no Plano Municipal de Educação, que apresenta as 20 (vinte) Metas com suas estratégias para o próximo decênio, determinadas pela consolidação e sistematização de todas as deliberações e encaminhamentos decorrentes da 1ª Conferência Municipal de Educação, ocorrida em 26 de março de 2015, e constitui-se num documento ímpar na história da Educação de Montenegro.

Montenegro organizou-se legalmente e ordenou o processo participativo de planejamento para definição de seu Plano Municipal de Educação, nos termos estabelecidos na Lei, assegurando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



- a construção de um plano para o território municipal, considerando todas as limitações e potencialidades para a oferta educacional, inclusive aquela feita pela rede privada;
- a construção coletiva do plano, envolvendo representantes dos vários segmentos da sociedade municipal;
- foco em ambos os níveis – educação básica e superior – e de todas as etapas e modalidades de ensino que são ou que deveriam ser ofertadas nos municípios;
- destaque às prioridades e solução dos principais problemas da educação do território municipal, prevendo formas de colaboração na oferta e a integração entre as políticas educacionais da União, do Estado e do Município;
- consideração dos insumos necessários para execução, prioridades previstas nos orçamentos do município ao longo da década, ou para as quais se busca apoio ou recursos;
- vinculação a outros instrumentos de planejamento ao plano decenal de educação: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano de Ações Articuladas – PAR e outros.

O processo de construção do PME seguiu as normas estabelecidas pela SASE/MEC – Seduc-RS – UNDIME-RS, através da capacitação das Equipes Técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e Conselho Municipal de Educação – CME, durante o segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015, conforme segue:

1. Revisão e alteração do Ato legal que define atribuição de coordenação do processo de elaboração do PME.
2. Constituição da Comissão representativa da sociedade no FME – 28 (vinte e oito) segmentos, e equipe técnica de apoio da SMEC e CME, para cumprimento do cronograma de trabalho, com vistas à concretização do PME.
3. Organização de Comissões Técnicas com competências afins (mobilizados mais de 60 profissionais), participantes da construção do Diagnóstico e das Estratégias (pré-textos) avaliadas e aprovadas pelo FME, conforme cronograma estabelecido e cumprido, com rigor, até a culminância do processo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



para a revisão e consolidação do PME, na 1ª Conferência Municipal de Educação, em 26 de março de 2015.

4. Sistematização das contribuições da Conferência e finalização do texto do PME pela Equipe Técnica, e entrega do documento ao Secretário da SMEC que o encaminha ao CME, com vistas a sua aprovação.
5. Aprovação do PME pelo CME, entrega ao Executivo Municipal para elaboração do Projeto de Lei, e encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e aprovação.
6. Sanção da Lei nº 6.132, pelo Prefeito, em 23 de junho de 2015, com vigência pelo prazo de dez anos.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O monitoramento é um **ato contínuo** de observação, pelo qual devem ser tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas.

Já a avaliação é um **ato periódico** de dar valor aos resultados alcançados até determinado momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação está ocorrendo desde a sua implementação e terá continuidade até o final de sua vigência, em junho de 2025.

Durante esse período, relatórios preliminares devem ser elaborados a partir das orientações constantes no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – SASE-MEC*” e com o apoio, assessoramento e estrutura técnica orientada pela “Rede de Assistência Técnica – SASE/MEC/UNDIME-RS”, subsidiando, assim, o momento de avaliação do PME.

A primeira etapa da avaliação do Plano Municipal de Educação ocorrerá no segundo semestre de 2019, quando da 2ª Conferência Municipal de Educação, e a **avaliação final** será realizada durante a 3ª Conferência Municipal de Educação, prevista para o ano de 2023.



METODOLOGIA

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Montenegro, aprovado através da Lei Municipal nº 6.132/2015, é coordenado pelo Fórum Municipal de Educação – FME, apoiado pela Equipe Técnica, nomeada pela Portaria nº 7.577/2017, a qual é composta por membros da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), do CME (Conselho Municipal de Educação) e do FME (Fórum Municipal de Educação).

O município de Montenegro aderiu à Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, em articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) e, em 17 e 18 de agosto de 2016, membros da SMEC, CME e FME participaram da primeira formação das Comissões Coordenadoras e/ou equipes Técnicas, promovida pela Rede. O trabalho foi distribuído em 4 (quatro) Etapas, incluindo: a Organização (Parte A da Ficha de Monitoramento e elaboração das Notas Técnicas); Estudar o Plano (Parte B da Ficha de Monitoramento e a construção de indicadores educacionais); Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias (Parte C da Ficha de Monitoramento); e Avaliar Periodicamente o Plano. Também foi estruturada a Agenda de Trabalho, a fim de subsidiar a organização de todo o processo.

A partir de então, as reuniões de trabalho da Equipe Técnica ocorreram de acordo com a agenda pré-estabelecida: **I. Organização do Trabalho** - busca da legislação e análise da mesma; composição da Equipe Técnica; elaboração do cronograma da agenda de trabalho; **II. Estudar o Plano** - análise das metas e estratégias; busca de orientações e informações junto aos responsáveis técnicos quanto à previsão orçamentária; **III. Monitorar continuamente as metas e estratégias** - verificação dos indicadores e prazos; aferição da evolução quanto ao cumprimento das metas em sites oficiais e fontes próprias. Para realizar a análise, foi seguida a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse para explicitarem a situação atual dos encaminhamentos propostos, a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



O monitoramento, processo contínuo, desde a implementação do PME em 2015, até o presente momento, segue acompanhando e analisando cada uma das metas, bem como cada uma das estratégias estabelecidas, verificando-se os avanços e retrocessos através dos índices disponibilizados em sites oficiais e do registro quanto às observações feitas pela Equipe Técnica.

O Fórum Municipal de Educação – FME – já realizou cinco reuniões ordinárias para apreciação do monitoramento do Plano Municipal de Educação, respectivamente, em 24 de novembro de 2015, 31 de maio de 2016, 14 de dezembro de 2016 e 06 de julho de 2017 e 05 de novembro de 2018.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nºxxxx/xxxx), a lei nº 6.132/2015 do Plano Municipal de Educação de Montenegro ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre agosto de 2017 e outubro de 2018 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 1B	<i>Indicador 1B - Percentual de população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche</i> <i>https://pne.tce.mg.gov.br</i>							Prazo: 2024			Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	51,97%	52,28%	52,28%	51,50%	51,97%	51,97%						
Meta executada no período (dado oficial)		52,28%	51,50%	*76,20%								

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php> e *Cartório de Nascimentos e Central de vagas da SMEC

pne.tce.mg.gov.br: -

Meta - 1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1. Definir, em regime de colaboração, as metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade.(descrição da estratégia)	Até 2025	MDE, PAR, LOA, LDO e PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Para atender a demanda de 4 e 5 anos foi necessária parceria com a Rede Estadual de Ensino. De 0 a 3 anos Sociedade Beneficente Espiritualista e Escolas particulares. Ampliação e reforma das Escolas de Educação Infantil estarão previstas no PPA 2017/2021; Ampliação de turmas de Classes de Educação Infantil de forma a universalizar o atendimento escolar às crianças de 4 e 5 anos, em 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



1.2. Implementar, em regime de colaboração, instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação.	Até 2025	MDE, PAR, LOA, LDO e PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Estabelecer instrumento que avalie os resultados, levando em conta o Planejamento, Implementação, Monitoramento e Avaliação. Atualmente as escolas fazem avaliação institucional.
1.3. Construir, ampliar e reformar as escolas de Educação Infantil, conforme necessidade, demanda das comunidades e ajuda financeira da União:	2015-2025	MDE, PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Esta estratégia está subdividida em 8 (oito) itens. O PPA 2018/2021 contempla ações que estão especificadas em cada item.
A. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Centenário (PAR), com previsão para o atendimento de 120 crianças em tempo integral, em 2016.	2016	PAR /2016 - Proinfância	Em desenvolv.	Parcialmente	Previsão de entrega 2º semestre de 2019
H. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Timbaúva.			Outro	Parcialmente	EMEI Esperança vai atender apenas Educação Infantil. Projeto de ampliação
1.4. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos de idade oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	2024/2025	MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Município atende a demanda manifesta em 2018 de 80%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



1.5. Organizar um banco de dados referente à renda per capita das famílias cujos filhos são atendidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Conselho Tutelar, em parceria SMEC e demais órgãos responsáveis por esta demanda.	2015/2025	MDE parceria Assistência Social e Saúde	Em desenvolv.	Parcialmente	Ver se alunos que se enquadram no perfil estão todos inclusos cadastro único e se todas as crianças que se enquadram no perfil estão no Bolsa Família e BPC (Benefício de Prestação Continuada).
1.7. Realizar mensalmente, a manutenção de dados da Central de Vagas em relação à demanda por creche, da população até 3 (três) anos de idade, sob responsabilidade da SMEC.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	Observação: Central de Vagas na SMEC faz acompanhamento e monitoramento: inscrições abertas durante todo o ano, na Central de Vagas da SMEC, para as Escolas de Educação Infantil (EMEIs) que atendem crianças de 0 a 3 anos, visando levantamento de demanda para esta faixa etária para análise de abertura de novas turmas; levantamento da situação populacional nas faixas etárias atendidas na Educação Infantil por meio de dados da Secretaria de Saúde, e cartório de nascimentos, visando confrontar com o número de matrículas para construção de indicador de atendimento; levantamento de demanda de 0 a 3 e de 4 e 5 anos através de pesquisa realizada por meio das agentes de saúde;
1.8. Disponibilizar os dados referentes à demanda da população de crianças até 3(três) anos de idade para os órgãos de proteção e fiscalização dos direitos à criança.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	
1.9. Estabelecer, a partir da vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	Edital de matrícula, divulgação mídias e nos educandários, Central de Vagas da SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



1.10. Realizar uma consulta pública, com o chamamento às famílias, em todas as escolas da Rede Pública de Ensino, para identificar a demanda de carência de vagas por bairro e populações do campo para a Educação Infantil, em parceria SMEC e demais órgãos responsáveis.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios; parceria CRAS/ Assistência Social	Em desenvolv.	Parcialmente	Distribuição anual para todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino, carta de chamamento às famílias, para as crianças de 4 anos completos até 31/03, esclarecendo a universalização; divulgação e levantamento junto aos Agentes Comunitários e Divulgação de nota nos meios de comunicação: rádio, jornal e TV
1.11. Acompanhar, periodicamente, as solicitações efetivadas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios;	Não iniciada	Sim	Gerenciamento na SMEC por intermédio da Central de Vagas
1.12. Prever verbas para a Educação Infantil que possam dar condições às escolas, com instalações físicas adequadas e recursos materiais necessários para o bom funcionamento e equipamentos específicos, sob responsabilidade das mantenedoras.	2015/2025	MDE e Recursos Próprios;	Em desenvolv.	Parcialmente	Previsão no PPA 2018/2021 Reforma nas escolas de Educação Infantil, de acordo com o cronograma: 2018/2021. Aquisição de equipamentos, materiais e brinquedos pedagógicos visando a melhoria e qualidade no atendimento a Educação Infantil
1.13 Acompanhar e fiscalizar, através dos técnicos da Prefeitura Municipal de Montenegro, as construções, reformas e adequações das escolas de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade.	2015/2025	Recursos próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	Projetos acompanhados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas; nº de escolas com acess. 42,9% em 2014 (Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.) Construções novas já preveem as normas de acessibilidade. Projetos em andamento são encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas à SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e, posteriormente, esta encaminha ao Conselho Municipal de Educação para análise prévia. Obras antigas com previsão de acessibilidade no PPA 2018/2021. Elaboração do PPA projetando

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



					metas a serem realizadas a curto, médio e longo prazo; realização de reparos e adaptação de estrutura física, mediante identificação de necessidades;
1.14. Acompanhar as obras das escolas, por meio de relatórios expedidos pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no decorrer da execução do trabalho, bem como, antes do recebimento final da construção, contendo as considerações da Direção da Escola e do Conselho Escolar. - Estruturar um documento base para a formulação do relatório. - Encaminhar o relatório à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	2015/2025	Recursos próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	O engenheiro (SMOP) verifica as necessidades junto à comunidade, elabora um memorial e projeto técnico. A direção da escola avalia. Essa tramitação ocorre durante o processo. Um fiscal de obras acompanha a obra do começo ao fim. Uma vez licitado, não pode haver alteração no projeto.
1.15. Implantar um programa de avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	2015/2025	Recursos próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	Avaliação institucional nas escolas; Plano de Ação de cada instituição, alinhando as necessidades apontadas pela Vigilância Sanitária e posterior planejamento para adequação conforme itens descritos na referida estratégia. Resolução do Conselho Municipal de Educação Res. 09/2011
1.16. Estruturar um documento avaliativo, contendo critérios e indicadores que traduzam o diagnóstico da Educação Infantil no município, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ser respondido pelas escolas de Educação Infantil e escolas que mantêm turmas de Educação Infantil, de 2 (dois) em 2(dois) anos, sob responsabilidade das mantenedoras.	2015/2025	Fundeb, Recursos Próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



- Analisar e aplicar os dados obtidos para a realização das interferências necessárias, buscando as devidas melhorias.					
1.17. Ampliar parcerias, garantindo o convênio com instituições sem fins lucrativos e outras instituições privadas.	2015/2025		Em desenvolv.	Sim	
1.18. Garantir o cumprimento dos convênios, observando o número de vagas disponibilizadas pelas entidades filantrópicas e privadas.	2015/2025	MDE, Fundeb, recursos livres.	Em desenvolv.	Sim	Convênio com Sociedade Beneficente Espiritualista e escola particular para vaga emergencial
1.19. Ampliar o número de vagas disponibilizadas pelas entidades filantrópicas e privadas, de acordo com a legislação vigente.	2015/2025	MDE, Fundeb, recursos livres.	Em desenvolv.	Sim	Havendo demanda ampliar o número de vagas dentro do previsto, pois já existe Termo de Cooperação estabelecido.
1.20. Garantir o acesso à formação continuada: - Realizar o Encontro Nacional e Municipal de Educação, anualmente. - Realizar a Jornada Municipal de Educação Infantil, anualmente. - Promover diversos encontros, atendendo as especificidades da Educação Infantil. - Estabelecer parcerias para promoção de diferentes eventos de formação, com entidades e instituições. - Garantir a participação dos profissionais da Educação Infantil nos eventos de formação.	2015/2025	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	Formação anual: Encontro Nacional e Municipal de Educação; Jornada Sesc de Educação Infantil; Formação continuada aos assistentes de escola; Formação continuada Inclusão com professores de AEE; Encontro: Conversa de Professores (temas relacionados à inclusão na Ed. Infantil); Formação com professores das diferentes fases da educação infantil.
1.21. Viabilizar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil de crianças da população do campo: - Mapear as necessidades das populações do	2015/2025	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	Manter oferta de Educação Infantil para faixa etária de 4 e 5 anos para as crianças do campo, proporcionando todas as condições para que isto ocorra: atualmente são mantidas escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



campo, priorizando espaços de maiores demandas. - Construir, junto às escolas do campo, espaços físicos com infraestrutura adequada para atender as demandas diagnosticadas, com apoio da União.					polo, no Ensino Fundamental do Campo; uso do transporte escolar priorizando escolas polo; levantamento da demanda junto à comunidade, feita por agentes comunitários.
1.22. Fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da Educação Básica.	2015/2025	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	Alunos atendidos nas Salas de AEE das referidas escolas; Núcleo de Atendimento Educacional especializado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Pública de Ensino do Município de Montenegro, que estará disciplinando o atendimento Psicológico, Psicopedagógico, Sala de AEE e Sala de Recursos Multifuncionais para alunos encaminhados pelas Salas de AEE das escolas; Acompanhamento de monitores conforme determinação por laudo médico. Previsão: Agosto/2017 - o Núcleo de Aprendizagem está em atendimento, já com convênio do CISCAÍ consolidado; Projeto de estimulação precoce em parceria com FADERS; atualização de legislação; fases do desenvolvimento da criança. Formação continuada para equipe gestora da SMEC e professores de AEE.
1.23 Manter, ampliar ou instalar Salas de Recursos Multifuncionais para atendimento, por proximidade, às crianças da Educação Infantil, com apoio da União.	2015/2025	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	duas escolas de educação infantil têm Sala de AEE, crianças provenientes de escolas que não possuem Sala de AEE são encaminhadas a escolas mais próximas que possuem esse recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



1.24. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME.	2017(N.T 04/2017)	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	(N.T. 04/2017)
1.25. Facilitar o acesso das instituições conveniadas ao Serviço de Atendimento Especializado Multidisciplinar oferecido pela Rede Municipal.	2015/202 5	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	Estruturação de regimento interno disciplinando a oferta e atendimentos ofertados
1.26. Garantir que as mantenedoras das instituições de Educação Infantil oportunizem a habilitação e a formação em serviço, dos seus profissionais, adequando a sua qualificação, mediante articulação com instituições de ensino superior e organizações não governamentais.	2015/202 5	MDE, Salário Educação, Recursos Livres, Fundeb	Em desenvolv.	Sim	Observação: Em diferentes momentos, ocorre a formação continuada aos profissionais da educação que atuam na Educação Infantil. São ofertados anualmente: formação por fase de desenvolvimento (Berçários, Maternais e Jardins); Encontro Municipal de Educação e Jornada Sesc de Educação Infantil; entre outras formações que ocorrem a partir de parcerias, previamente articuladas com a Coordenação de Educação Infantil na SMEC.
1.27. Estabelecer programas de articulação entre as áreas da educação, saúde e assistência social, para as famílias: - Organizar grupos para estudos de casos, em parceria SMEC, SMS e SMHAD. - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no	2015/202 5	MDE, Salário Educação, Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	Parceria ocorre por intermédio do Núcleo de Aprendizagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.					
1.28. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, atendendo aos parâmetros nacionais de qualidade.	2015/2025	MDE, Salário Educação, Recursos Livres, parceria Assistência Social e Saúde	Em desenvolv.	Sim	Regimentos estruturados a partir dos parâmetros nacionais de qualidade, em estudo a BNCC e Diretrizes Curriculares Municipais.
1.29. Estabelecer uma base curricular comum mínima, através dos Planos de Estudos, em articulação entre a creche e a pré-escola e entre a pré-escola e o Ensino Fundamental, preservando as especificidades de cada etapa, e em consonância com os parâmetros nacionais de qualidade, a partir do primeiro ano de vigência deste plano: - Elaborar, executar e avaliar, em cada instituição de ensino, um projeto de articulação entre as etapas referidas, até o segundo ano de vigência deste PME.	2017/2019	MDE; FUNDEB; Salário educação	Em desenvolv.	Parcialmente	2016- Socialização dos documentos da BNCC para análise e estudo nas escolas; Reunião com Coordenações Pedagógicas; Reunião com Professores Coordenadores; Reunião Pedagógica nas escolas analisando e discutindo o documento; Reunião SMEC e equipes pedagógicas para formalização do documento de contribuição no portal, com as devidas análises feitas nas escolas junto aos professores. 2017 – 2018: Estudo do documento consolidado/ Grupo de Estudos para a elaboração das matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino de Montenegro; Apresentação e estudo junto aos pares do grande grupo. Previsão da entrega da matriz curricular para novembro/2018 Previsto: Implantação de Diretrizes Curriculares Municipais em 2019
1.30. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil. - Ativar a rede de assistência social, saúde, educação e proteção à infância, para fazer o	2015/2025	MDE; FUNDEB; Salário educação, Recurso Livre	Em desenvolv.	Parcialmente	Retomar Programa PIM (Primeira Infância Melhor) – suspenso temporariamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial das famílias dos beneficiários de programas de transferência de renda.</p> <p>- Promover a busca de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, educação e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>					
<p>1.31. Divulgar, sistematicamente, pelos meios de comunicação locais, o direito da criança em frequentar a Educação Infantil.</p>	<p>2015/2025</p>	<p>MDE; Recurso Livre</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Parceria com a ACOM na execução dessa estratégia; Divulgação por edital de matrícula. Divulgação sistemática nos meios de comunicação locais do direito à Educação Infantil</p>
<p>1.32. Fomentar mecanismos de garantia ao acesso das crianças à escola em idade correspondente, em parceria com o Conselho Tutelar e o Ministério Público.</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sistema FICAI on line ativo nas escolas</p>
<p>1.33. Realizar censos educacionais integrados aos entes federativos, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a demanda manifesta:</p> <p>- Possibilitar o acesso à Educação Infantil em turno integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p> <p>- Implantar gradativamente o atendimento em</p>	<p>2015/2025</p>	<p>MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O turno ofertado em integral na Educação Infantil é de 12 horas diárias. Meio turno 6 horas diárias.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



tempo integral para crianças de 0 (zero) a 5(cinco) anos de idade.					
1.34. Realizar e publicar, através dos entes federativos, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2015 /2025	Recurso Livre, MDE	Em desenvolv.	Sim	Parceria com a ACOM na execução dessa estratégia; divulgação por edital de matrícula; divulgação nas mídias locais

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	META 2: ENSINO FUNDAMENTAL <i>Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) por cento) dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2015/ 2025	

INDICADOR 2A	Indicador 2A - Percentual de população de 6 e 14 anos que frequenta a escola						Prazo: 2016			Alcançou indicador?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Prazos												
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		97,40%	97,40%									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 2B	<i>Indicador 2B - Percentual de população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído</i>							Prazo: 2024			Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											95%	
Meta executada no período (dado oficial)			59,10%									
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) por cento dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
2.1. Garantir a implantação dos Planos de Estudos nas escolas, assegurando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com o PNAIC e Base Nacional	2019	MDE FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Estruturação de uma Diretriz Curricular para a Rede Municipal de Ensino, a partir da BNCC para novembro/2018. Todas as demais Redes de Ensino deverão estar alinhadas a BNCC consolidada em dezembro de 2017. 2018 - Grupo de Estudos e elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Comum, e em parceria com SMEC, Seduc-RS, Redes Privadas, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.					das diretrizes curriculares a ser entregue em novembro/2018
2.2. Assegurar a formação continuada dos profissionais de educação de Montenegro, articulando um planejamento conjunto, vislumbrando a aproximação entre propostas pedagógicas de toda a Rede de Ensino de Montenegro, a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e da análise das ações desencadeadas no conjunto das redes de ensino, visando ao alcance da meta.	Até 2025	Salário Educação, FUNDEB MDE	Em desenvolv.	Sim	Rede Municipal de Ensino promove a formação continuada através do Encontro Nacional de Educação; formação continuada da educação Infantil e Inclusão. No Encontro Nacional de Educação a Rede Municipal abre vagas para a participação de professores da Rede Estadual de Ensino. A SEDUC/2ª CRE enquanto mantenedoras são responsáveis pela formação continuada de professores da sua Rede de Ensino. As mantenedoras das escolas da Rede Privada são responsáveis pela formação continuada de seus professores.
2.3. Estimular, ao menos nas escolas de Ensino Fundamental Completo, a designação, por suas mantenedoras, dos serviços de Coordenação Pedagógica (SSE e SOE).	Contínuo até 2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente na Rede Municipal de Ensino de Montenegro, as escolas maiores contam com pelo menos um Serviço de Coordenação Pedagógica: um Orientador Educacional, ou um Supervisor Escolar.
2.4. Definir estratégias de intervenção e encaminhamento para triagem de atendimentos especializados e monitoramento de ações junto aos profissionais, em parceria com as Redes de Ensino de Montenegro.	Contínuo até 2025	MDE	Em desenvolv.	Sim	Observação: Núcleo de Atendimento Educacional Especializado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Pública de Ensino do Município de Montenegro está disciplinando o atendimento Psicológico, Psicopedagógico, Sala de AEE e Sala de Recursos Multifuncionais para alunos encaminhados pelas Salas de AEE das escolas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



					Acompanhamento de monitores conforme determinação por laudo médico. Núcleo de Aprendizagem está em atendimento, já com convênio do CISCÁI consolidado; Parcerias: Secretaria Municipal da Saúde (disponibiliza fonoaudióloga, psicóloga, neurologista); APAE (psicopedagoga, fonoaudiologia, ecoterapia, fisioterapia, estimulação precoce e psiquiatria) faz as triagens e atendimentos de alguns alunos, atende em regime de escola, aqueles com maior comprometimento neurológico.
2.5. Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; direitos humanos, temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral dos educandos.	Contínuo até 2025	Salário Educação, FUNDEB, MDE	Em desenvolv.	Sim	Os temas transversais são constituídos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). As escolas têm previsto nos seus documentos PPP, Regimento Escolar e Planos de Estudos, que esses temas sejam contemplados na intervenção junto ao aluno. (NT. 01/2016); Em 2017 e 2018 24 (vinte e cinco profissionais da Rede Municipal de Ensino fizeram capacitação em Circulos Restaurativos em parceria com o Ministério Público.
2.6. Articular uma Rede de Apoio entre a escola e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Contínuo até 2025	MDE	Em desenvolv.	Sim	As escolas da Rede de Ensino contam com a parceria do CRAS, CRES e Conselho Tutelar. Parceria está em processo de aprimoramento e parceria em 2018.
2.7. Assegurar o controle do Sistema Presença nas escolas.	Contínuo até 2025	MDE	Concluída	Sim	Na SMEC é feito o controle do Sistema Presença de todas as escolas da Rede de Ensino de Montenegro. O objetivo do Sistema Presença é garantir o acompanhamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



					frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família em todo o País.
2.8. Garantir que todas as escolas estejam vinculadas ao Sistema FICAI Online, assegurando intervenção e acompanhamento criterioso desse sistema, por meio da formação continuada de representantes das escolas, buscando efetivas estratégias de resgate ao aluno infrequente, em parceria SMEC, Saúde e Assistência Social (CREAS/CRAS), Conselho Tutelar e Seduc-RS.	Contínuo até 2025	MDE	Concluída	Sim	Toda a Rede de Ensino Público de Montenegro, está vinculada ao Sistema FICAI ONLINE
2.9. Viabilizar a existência e o efetivo funcionamento dos Laboratórios de Aprendizagem nas escolas, conforme demanda.	Contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	As Escolas da Rede Municipal de Ensino que possuem Laboratório de Aprendizagem, contam com profissional de efetivo serviço.
2.10. Acolher, nas unidades de ensino, a Avaliação Institucional, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras ou emanadas pelo MEC. adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório, em parceria SMEC/Seduc-RS.	Contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	Nas escolas da Rede Municipal de Ensino desde 2013 está normatizada a avaliação institucional. Os resultados são planejados e contemplados no Plano Global das escolas. A medida que os PPPs são atualizados é contemplada a avaliação institucional, bem como diagnóstico e ação.
2.11. Garantir o direito à educação, matrícula e permanência dos estudantes no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo o Município e o Estado, demandando o apoio técnico e financeiro da União, no prazo de 2 (dois) anos da aprovação deste PME.	Contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	As Rede Públicas e Particulares de Ensino de Montenegro disponibilizam vagas que atendem à demanda de Ensino Fundamental no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>2.12. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência, e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, no prazo de 1 (um) ano da aprovação deste PME, em parceria SMEC/Seduc-RS.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE e FUNDEB</p>	<p>Outro</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Na Rede Municipal de Ensino o Projeto Turmas de Aceleração, propõe acompanhamento individualizado, controle de frequência e aconselhamento, através do Professor Referência</p>
<p>2.13. Realizar, anualmente, o mapeamento, por meio do Censo Educacional, das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório, em parceria SMEC/Seduc-RS.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE e FUNDEB</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O censo educacional através do Sistema Presença, monitora presença de alunos alunos</p>
<p>2.15. Desenvolver práticas e projetos envolvendo tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>As escolas têm seus calendários adaptados à realidade local. Na Rede Municipal de Ensino, por meio do projeto: Montenegro Território Educativo, as escolas desenvolvem projetos que contemplem diretamente a realidade e contexto das escolas, envolvendo toda a comunidade escolar.</p>
<p>2.16. Estruturar as escolas com laboratórios de informática, sala de multimídias, salas temáticas, bibliotecas, videotecas, laboratório de ciências, em parceria com a União/Seduc-RS/SMEC.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>FNDE Recursos Livres MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Na Rede Municipal de Ensino 96,40% das escolas possuem Laboratório de Informática e biblioteca. Uma escola possui Sala Temática para as diferentes áreas do conhecimento (Anos Finais). Solicitado no PPA 2018/2021 - Laboratório de Ciências. Adesão ao Programa Educação Conectada</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>2.17. Reduzir, progressivamente, as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação paralela, dentro do processo ensino-aprendizagem, programas de aceleração da aprendizagem e correção de fluxo, subsidiados por recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade, sob responsabilidade das mantenedoras.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>FUNDEB MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Observação: Foi estruturado um projeto de Turmas de Aceleração (para correção de fluxo) na Rede Municipal de Ensino. Foi implantado cinco turmas, uma em cada escola de Anos Finais, formando... alunos no Ensino Fundamental. Em 2017 o projeto ocorreu também nos Anos iniciais, EMEF Ana Beatriz Lemos; 2018 – duas escolas tem o projeto.</p>
<p>2.18. Garantir, no âmbito do Sistema de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>FUNDEB MDE</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>calendários escolares estão adequados a realidade e identidade cultural local.</p>
<p>2.19. Estruturar projetos que visem à divulgação, valorização e conhecimento da história do município de Montenegro, viabilizando saídas de campo para exploração dos potenciais da sua territorialidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com empresas de transporte. - Manter constante diálogo com os movimentos culturais do município, buscando a parceria com Curso Técnico em Turismo, SMIC e Instituições de Ensino Superior. - Incentivar as escolas a aderirem ao Programa Mais Cultura (MEC). - Promover a formação continuada para os professores de Montenegro: História, Cultura e Desenvolvimento de Montenegro, valorizando saberes da comunidade. 	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE FUNDEB FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>A Rede Municipal de Ensino tem na sua proposta de trabalho o Projeto Montenegro Território Educativo, que explora as diferentes instâncias, bem como busca parcerias com demais entidades desse território. O Fórum das Escolas Municipais e a FeRural e FeUrbana são culminância desse trabalho anualmente, contanto com a parceria de diversas entidades de Montenegro.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



2.20. Criar e fortalecer os Conselhos Escolares como colegiados consolidados nas escolas, promovendo a participação, bem como voluntariado dos pais, sob responsabilidade das mantenedoras.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE	Em desenvolv.	Sim	: 95% das escolas da possuem Conselhos escolares; 100% possuem CPM. Nenhuma escola tem Grêmio Estudantil.
2.21. Garantir a construção e ampliação de escolas de Ensino Fundamental completo no campo, conforme demanda das comunidades, com apoio financeiro da União, até o final da vigência deste PME.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	Ampliação EMEF Maria Josepha por meio de recurso do Salário de Educação, garantindo a construção de salas para a ampliação completa dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Escolas do Campo na Rede Municipal de Ensino: Anos Iniciais- 12 escolas e de Anos Finais – 3 escolas.
2.22. Conservar as escolas nas próprias comunidades e garantir os equipamentos e recursos necessários ao seu bom funcionamento, sob responsabilidade das mantenedoras e com ajuda financeira da União.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.23. Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	Manter as escolas nas suas comunidades. Atualmente em Montenegro não tem Quilombos nem área de Reserva Indígena.
2.24. Garantir o acesso à escola para os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades itinerantes: - garantir o cumprimento da legislação vigente, através dessa previsão nos regimentos escolares.	2017	FUNDEB	Concluída	Sim	Observação: disciplinada a oferta nos regimentos escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



- manter parcerias com as redes de proteção e apoio a criança e adolescentes.					
2.25. Fomentar a promoção e a participação dos alunos em atividades extracurriculares: olimpíadas educacionais e desportivas (municipais, estaduais e nacionais), festivais municipais, Atleta na Escola, banda na escola, projeto xadrez e outros.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: A Rede Municipal de Ensino de Montenegro tem o projeto “Banda na Escola”. A Rede Municipal e a Rede Estadual de Ensino participam das Olimpíadas de Língua Portuguesa e matemática, Feira de Ciências
2.27. Promover o desenvolvimento e o estímulo às atividades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e nacional, em parceria SMEC/Seduc-RS/IES/Escolas Privadas.	Contínuo até 2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.28. Garantir, por parte das mantenedoras, previsão dos recursos financeiros (LDO) que possam suprir as necessidades das escolas: pedagógicas, de recursos humanos, manutenção dos espaços existentes.	Contínuo até 2025	LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.29. Cumprir a legislação que prevê os padrões mínimos de infraestrutura física e material, e dos recursos humanos necessários para o funcionamento do Ensino Fundamental, pelas respectivas mantenedoras.	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.30. Autorizar, no âmbito dos Sistemas de Ensino, por ação dos órgãos normativos, a construção e funcionamento somente de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos pelas legislações	Contínuo até 2025	MDE FUNDEB FNDE: PAR, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



nacional, estadual e municipal, a partir do segundo ano da vigência deste PME.					
--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento). (NT. 02/2016)</i>	2016 2019	

INDICADOR 3A	Percentual de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que frequenta a escola						Prazo: 2016			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	82,30%	82,30%	86,06	82,12								
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 3B	Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio de 15 a 17 anos						Prazo: 2024			Em andamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista						70%					85%	
Meta executada no período (dado oficial)		46,9%										

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php> e pne.tce.mg.gov.br

Meta - 3		<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento). (NT. 02/2016)</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

3.1. Reestruturar os programas escolares definindo as competências a serem adquiridas pelos alunos num currículo que contemple as dimensões ciência, cultura, trabalho e tecnologia, sob coordenação das mantenedoras.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)	
--	-------------------	--	-------	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>3.2. Incentivar a formação continuada, através do(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio em parceria com SIMEC/Rede Pública; - Sistema de Ensino – na Rede Privada; - Cursos de extensão e pós-graduação, com o apoio do MEC e Instituições do Ensino Superior. 	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.3. Investir na implantação e atualização dos laboratórios de práticas e novas tecnologias (laboratórios virtuais), com aporte financeiro da União.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.4. Preparar os professores e alunos para as avaliações externas, sob responsabilidade das mantenedoras e instituições de ensino.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.5. Articular as atividades complementares ao currículo escolar, sustentadas no Projeto Político Pedagógico, sob responsabilidade das instituições de ensino e coordenação das mantenedoras.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.6. Adequar os Planos de Estudo à Base Nacional Comum, a partir das diretrizes MEC/Seduc-RS, sob responsabilidade das instituições de ensino e coordenação das mantenedoras, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>3.7. Formar grupos de estudos, por área do conhecimento, em nível municipal (todas as redes), visando assegurar a continuidade da implementação do princípio da integração entre cultura, ciência, trabalho e tecnologia, como eixo epistemológico e pedagógico, orientador da política curricular para o Ensino Médio, em todas as suas modalidades, em busca da formação integral do ser humano.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.8. Estabelecer, em regime de colaboração entre MEC/Estado/Município, formas de disponibilização dos espaços escolares à comunidade, também nos finais de semana, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação e do cuidado solidário com o patrimônio público, a partir do primeiro ano de vigência deste PME. - Firmar projetos de parcerias entre as instituições culturais e desportivas e as educacionais.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>disponibilização dos espaços públicos à comunidade escolar. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.9. Estabelecer critérios sistemáticos, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre Estado e Município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>3. 10. Formular e implementar, sob responsabilidade da Seduc-RS, em articulação com o Município, progressivamente, política de gestão da infraestrutura no Ensino Médio que assegure:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano; - a expansão gradual do número de matrículas no Ensino Médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa. De competência da SEDUC e mantenedoras de Escolas Particulares - a correção de fluxo, alcançando, no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85%. 	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>nos 9º anos das EMEFs da Rede Municipal de Ensino, é feito um Projeto de Transição do 9º ano para o Ensino Médio. As escolas também abrem espaço nos seus laboratórios de informática para a inscrição no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, bem como devem investigar os alunos que não fizeram inscrição. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.12. Manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, programas e ações de correção de fluxo no Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, tais como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicar, nos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos, estratégias de correção de fluxo etário no Ensino Médio. 	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>3.12. Manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, programas e ações de correção de fluxo no Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, tais como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.13. Prever, nos currículos escolares, o atendimento à diversidade a partir de pesquisa socioantropológica.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.14. Organizar, anualmente, processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da Educação Básica, visando ao alcance da meta em cada escola, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da Seduc-RS.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.15. Estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da Rede Estadual existentes.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



3.16. Implantar escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na zona do campo, desde que comprovada a demanda e com aporte financeiro da União.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.17. Acolher e implementar políticas de inclusão, através do levantamento de dados das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.18. Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações da SMEC e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo das instituições de ensino, em parceria com uma rede de apoio em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.19. Fomentar a oferta de formação continuada aos professores com profissionais especializados em adolescência e juventude.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.20. Respeitar a diversidade das múltiplas necessidades para combater a evasão, saindo do plano cartesiano, ressignificando a escola.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



3.21. Identificar fatores que levam a evasão escolar, através do diagnóstico realizado pelas instituições de ensino.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.22. Apoiar a realização de uma mostra municipal das escolas públicas e particulares de Ensino Médio.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.23. Expandir e monitorar a oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, sob responsabilidade das mantenedoras.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.24. Criar formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, sob a coordenação da Seduc-RS: - Inserir no PPP e Regimento Escolar estratégias de acolhimento a essa demanda.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)
3.25. Criar, a partir da aprovação deste PME, políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão, principalmente, nos	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>cursos noturnos, sob responsabilidade da Seduc-RS e mantenedoras.</p>					
<p>3.26. Implementar práticas de avaliação, na perspectiva emancipatória e da progressão continuada, que superem a repetência e reprovação, fazendo-as constar nas propostas político-pedagógicas das instituições de ensino, sob responsabilidade da Seduc-RS.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.27. Acompanhar e controlar, ao longo do ano, a frequência dos alunos estagiários e trabalhadores em idade escolar (15 a 17 anos).</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.28. Garantir que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 50% e, em dez (10) anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes, com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, sob responsabilidade das mantenedoras das redes (Seduc-RS e Rede Privada) e instituições de ensino.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>
<p>3.29. Fomentar a pesquisa no currículo escolar integrado com os eixos da cultura, ciência, tecnologia e trabalho, com a integração da produção científica em mostras e feiras</p>	<p>Contínuo até 2025</p>		<p>Outro</p>		<p>A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



internas, municipais e regionais, associada à formação continuada do professor.					
3.30. Intensificar o trabalho com os Temas Transversais no currículo escolar.	Contínuo até 2025		Outro		A Rede Municipal de Ensino não contempla essa etapa da educação básica. Estratégias sob responsabilidade das mantenedoras. (NT. 02/2016)

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	<i>META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL</i> <i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2015 Contínuo até 2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 4A	<i>Indicador 4A - Percentual de população de 4 e 5 anos com deficiência que frequenta a escola</i>						Prazo: 2016			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	71,60%	86,60%	88%									
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 4B	<i>Indicador 4B - Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou Eja de alunos de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência.</i>						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista		85,40%	89,50%									
Meta executada no período (dado oficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta - 4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
4.1. Estabelecer parcerias intersetoriais, com critérios definidos em conjunto pelos setores envolvidos, para identificar e acompanhar alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação (Ministério Público, INSS, Conselho Tutelar, Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Particular).	2015-2025	MDE, Recurso Livre	Em desenvolv.	Parcialmente	Encaminhamentos feitos pela escola. Acompanhamento através de contato com a família para atualização das informações sobre a criança. Encaminhamentos a partir Núcleo de Aprendizagem. Outros encaminhamentos em parceria com o SMS - serviço fonoaudiólogo, neurologista, entre outros e APAE. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação Nº Alunos com necessidades educacionais especiais atendidos: 71,6%. Encaminhamentos feitos pela escola. Acompanhamento através de contato com a família para atualização das informações sobre a criança. Encaminhamentos a partir Núcleo de Aprendizagem. Outros encaminhamentos em parceria com o SMS - serviço fonoaudiólogo, neurologista, entre outros e APAE. Alcançou em partes, pois estabelecemos parcerias com a Rede Municipal (saúde, Conselho Tutelar, CAPS,..), Rede estadual (FADERS), Ministério Público, APAE (se matem o que já tinha)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>4.2. Estabelecer um panorama municipal como indicador para todas as redes do município, através de mapeamento ou levantamento do perfil dos estudantes indicados na Meta 4. - Atualizar o indicador (panorama municipal) semestralmente.</p>	<p>Continua mente até 2025</p>	<p>MDE, Recurso Livre</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>É feito mapeamento na Rede Municipal: o levantamento é feito por escola, turma e deficiência. O panorama é atualizado conforme ocorram as mudanças. Panoramas específicos da educação inclusiva</p>
<p>4.3. Favorecer a interlocução entre os serviços, programas, projetos e ações da rede de apoio aos estudantes, através de Grupos de Trabalho (GTs).</p>	<p>Continua mente até 2025</p>	<p>MDE, Recurso Livre</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Cadastro único do aluno com necessidades educacionais especiais na Coordenação de Educação Inclusiva-SMEC, acompanhamento dos atendimentos em reuniões mensais de Inclusão com professores de AEE, Sala de Recursos e monitores. Buscar a interlocução entre escola e os órgãos competentes no atendimento aos alunos.</p>
<p>4.4. Informar e sensibilizar a comunidade sobre o direito à educação e/ou serviços especializados para esses estudantes através de campanhas municipais.</p>	<p>Continua mente até 2025</p>	<p>MDE, Recurso Livre, Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Participação ativa da SMEC/Inclusão em campanhas municipais: autismo, acessibilidade, entre outros</p>
<p>4.5. Implantar, com apoio financeiro da União, Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Escolas de Educação Infantil (estimulação precoce) da Rede Pública e Privada, com espaço físico e recursos humanos disponibilizados pelas respectivas mantenedoras.</p>	<p>Continua mente até 2025</p>	<p>FNDE Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>1- Percentual de escolas com Sala de AEE na Rede Pública: 25,5% Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação - 2013. Rede Municipal de Ensino: com Salas de Recursos Multifuncionais em 45% das escolas. Ampliação depende de análise interna e suporte financeiro da união.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>4.6. Sensibilizar as famílias sobre a importância da estimulação precoce, através de campanhas municipais em parceria com a Secretaria de Saúde (Pediatria).</p>	<p>Continuamente até 2025</p>	<p>MDE, Recurso Livre, Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.7. Ampliar os espaços físicos e atendimentos das Salas de Recursos já existentes.</p>	<p>Continuamente até 2025</p>	<p>MDE, Recurso Livre, Fundeb, FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.8. Capacitar, nas áreas da educação especial e inclusiva, todos os profissionais envolvidos na educação: Ofertar, anualmente, formação continuada nas áreas da educação especial, inclusiva e AEE. - Capacitar os profissionais atuantes no AEE, sendo esta uma condição para atuar na função. - Oportunizar espaços de estudo, planejamento e formação continuada aos professores atuantes no AEE. - Garantir espaços de estudo, discussão e planejamento entre diretores, professores regulares e os professores do AEE, e articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e as escolas municipais, estaduais e privadas. - Articular e garantir espaço de estudo, discussão e planejamento nas reuniões da SMEC, nas reuniões pedagógicas e nos conselhos de classe das escolas.</p>	<p>Continuamente até 2025</p>	<p>MDE, Recursos livres, FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Coordenação Pedagógica e Psicologia da SMEC coordenam o trabalho de formação continuada, com pessoal da própria Secretaria e parcerias com FADERS e IES (UNISC)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



4.9. Ampliar e garantir o apoio de monitoria e/ou professor auxiliar na sala regular, se comprovada necessidade.	Continua mente até 2025	MDE, Recursos livres, FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	
4.11. Ampliar e garantir atendimentos clínicos especializados, sempre que comprovada necessidade.	Continua mente até 2025	Recurso Livre Verba Federal - FNS mediante disponibilidade	Em desenvolv.	Parcialmente	os acompanhamentos acontecem em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, APAE, CRAS. Implantação do Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, estará otimizando o cumprimento da estratégia
4.13. Ampliar e garantir a oferta de transporte escolar acessível aos alunos do AEE, sempre que comprovada a necessidade.	Continua mente até 2025	MDE e Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	atualmente o é feito o transporte escolar dos alunos da APAE. Nas escolas de ensino regular são transportados: cadeirantes,
4.14. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4.1.2.24)	2017	Recurso Livre MDE	Em desenvolv.	Sim	Já existe o espaço a ser transformado em Núcleo de Aprendizagem Educacional Especializada, conforme disciplinado na (N.T. 04/2017).
4.15. Identificar as demandas de acessibilidade nas Redes Municipal, Estadual e Privada, garantindo reformas, ampliações e construções de acordo com a NBR 9050/2004.	Continua	Recurso Livre MDE, FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Prrograma FNDE - Escola acessível

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



	mente até 2025				
4.16. Destinar, anualmente, verbas específicas a serem utilizadas para aquisição de tecnologia assistiva, equipamentos, recursos e materiais didáticos necessários, mediante a identificação das necessidades na área da educação especial e inclusiva no município (como Interprete de Libras, sistema Braille, Ambientoterapia, entre outros).	Continuamente até 2025	MDE PAR PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	
4.17. Estabelecer parcerias e/ou contrato de profissionais e/ou de atendimentos específicos nas áreas das deficiências (auditiva/surdez, deficiência visual/baixa visão, autismo e outras), conforme necessidade do Município.	Continuamente até 2025	Recurso Livre Recurso Federal -FNS mediante disponibilidade	Em desenvolv.	Parcialmente	Parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, APAE para atendimentos específicos. A criação do Núcleo de Aprendizagem Educacional Especializada, conforme disciplinado na (N.T. 04/2017).
4.18. Identificar e monitorar os alunos beneficiários dos programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC entre outros) quanto ao acesso, permanência e sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Continuamente até 2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	As escolas internamente fazem monitoramento e acompanhamento do aluno beneficiário de Programas Federais. Na Secretaria de Educação o Sistema presença é acompanhamento por técnico responsável.
4.19 Consolidar parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para atendimento de alunos com necessidades especiais, as instituições da área	Continuamente até 2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe a parceria entre o Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, CRAS para atendimento de alunos com necessidades especiais. Núcleo de Aprendizagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



(FADERS, AACD, APAE), Sistema “S” e Instituições Acadêmicas para esse fim, para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com necessidades especiais.					Educacional Especializada, conforme disciplinado na (N.T. 04/2017).
4.20. Supervisionar o efetivo funcionamento, a qualidade e a periodicidade dos atendimentos necessários ofertados aos alunos com necessidades especiais (AEE, adaptações curriculares, adaptações físicas, apoio pedagógico, atendimentos clínicos...) pelas instituições públicas e privadas. - Criar instrumentos avaliativos para acompanhar os serviços ofertados, junto aos pais, alunos, professores e equipes diretivas.	Continua mente até 2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	
4.21. Acompanhar dados do Censo Escolar, BPC na Escola e IBGE sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	Continua mente até 2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME</i>	2024	

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)						Prazo: 2024			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)	12,30%											
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)	16,60%											
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)	50,20%											
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta - 5		<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
5.1. Definir, a partir da Base Nacional Comum Curricular, uma base municipal comum curricular no que diz respeito à alfabetização no bloco pedagógico do Ensino Fundamental, articulando a Pré-escola e o Ensino Fundamental, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.	2017-2018	MDE, Recursos Livres, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	A partir da consolidação da BNCC, estruturar uma Diretriz Curricular Municipal: Educação Infantil ao 9º Ano. Formação continuada com professores . Implantação prevista revisto para 2019
5.4. Elaborar um plano de ação no município, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, bem como, estratégias de práticas pedagógicas, avaliação e formação docente, até o segundo ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da SMEC/Seduc-RS, e posterior encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.	2017	MDE, Fundeb	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal: Grupo de Estudos estruturado com a participação das Orientadoras do PACTO e Departamento de Educação. Ações: Levantamentos estatísticos, avaliação e Plano de Ação: Avaliação interna do Bloco; análise dos resultados da avaliação externa – ANA; definir um perfil de entrada e de saída dos alunos do Bloco; Analisar as práticas pedagógicas professores PACTO.
5.5. Garantir a formação continuada dos professores.	Contínuo até 2025	MDE, Fundeb	Em desenvolv.	Sim	Seminário de Educação Reuniões pedagógicas(SMEC e das Escolas) Método das Boquinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



5.7. Formar parceria com o NTM – Núcleo Tecnológico de Montenegro e o Núcleo de Tecnologia Estadual, garantindo a formação dos professores do Pacto na linguagem da informática.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.8. Primar pela permanência dos professores alfabetizadores, com formação do PNAIC, no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) do EF.	Contínuo até 2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.10. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações da SMEC/Seduc-RS, e encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.	2017-2018	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino: Grupo de Estudos para estudar e estabelecer um perfil de saída da educação infantil e um perfil de entrada no 1º ano, e os demais anos subsequentes. Manter os professores participantes do PACTO no Bloco de Alfabetização. Formação em parceria com a Unisc e Faders. 2018 - Reuniões entre pares do JB ao 5º ano
5.13. Adequar e garantir que no sistema de avaliação institucional e pedagógico da Rede Pública Municipal seja incluída a avaliação da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica, a ser aplicada ao final do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com posterior análise dos resultados.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	1- Percentual de alunos que atingiram a proficiência esperada em leitura: 87,7% 2- Percentual de alunos que atingiram a proficiência esperada em Escrita: 80,4% 3- Percentual de alunos que atingiram a proficiência esperada em Matemática: 49,8% Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA-2014. Observação: Rede Municipal de Ensino: Elaborar um plano de ação a fim de utilizar instrumentos de avaliação externa para análise e redirecionamento das práticas pedagógicas. Grupos de Estudos já formado com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



					Departamento de Educação e Orientadoras do Pacto, para aplicação em 2017.
5.14. Garantir suporte pedagógico e recursos para atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, através da formação continuada do professor, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização – MEC/Ensino Superior local, em parceira SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.15. Ampliar o atendimento dos alunos nos Laboratórios de Informática, Salas de Recursos Multifuncionais e Laboratórios de Aprendizagem, auxiliando no processo de alfabetização com base nas propostas do PNAIC, em parceria entre SMEC/Seduc-RS/Programas de Formação Continuada – MEC.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	1- Percentual de escolas com Salas de AEE: 25,5%. Trabalho conjunto com o setor de inclusão. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação - 2013 2- Percentual de escolas com Laboratório de Informática:78% Fonte Censo Escolar/INEP 2015 Total de Escolas de Educação Básica: 51 - 2015 . 45% das escolas possuem Sala de AEE. 2017: estruturar plano de ação a fim de articular que o trabalho desenvolvido na Hora Atividade utilize o Laboratório de Informática levando em conta as propostas do PNAIC.
5.16. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de	2017	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	Núcleo de Aprendizagem disciplinado na Nota Técnica nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4)		Recursos Livres FUNDEB			
5.17. Definir estratégias de intervenção e normativa para triagem de encaminhamentos especializados e monitoramento de ações, em parceria com as redes de ensino de Montenegro.	2017	MDE, Recursos Livres Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	Rede Municipal de Ensino: normatização sob responsabilidade do setor de Inclusão/SMEC – Núcleo de Aprendizagem
5.18. Estimular a alfabetização de pessoas com necessidades educacionais especiais, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, através de ações da SMEC/Seduc-RS.	2017	MDE, Recursos Livres Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Não	Rede Municipal de Ensino: consultar o CME a possibilidade de incluir a “terminalidade temporal” nos currículos das escolas da Rede.
5.19. Adequar e garantir infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.	Contínuo até 2025	MDE, Recursos Livres Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	
5.1. Definir, a partir da Base Nacional Comum Curricular, uma base municipal comum curricular no que diz respeito à alfabetização no bloco pedagógico do Ensino Fundamental, articulando a Pré-escola e o Ensino Fundamental, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.	2017-2018	MDE, Recursos Livres, Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente	A partir da consolidação da BNCC, estruturar uma Diretriz Curricular Municipal: Educação Infantil ao 9º Ano. Está previsto para implantação até 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>5.3. Bloco de Alfabetização Elaborar diagnóstico considerando os dados da alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da SMEC e Seduc-RS, e encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE, Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Escolas da Rede Pública aderiram ao Pacto. Rede Municipal de Ensino: 1- Levantamento estatístico de resultados do Bloco de Alfabetização nas escolas municipais; Avaliação do Bloco de Alfabetização. 2- Análise e reflexão junto as escola Análise do panorama municipal; 3- Estruturar perfil de entrada e de saída dos alunos do Bloco; 4- Analisar as práticas pedagógicas professores PACTO (professores seguem as orientações recebidas?); 5- Insistir na permanência dos professores com formação no Pacto no Bloco de Alfabetização. Dar continuidade e entender a avaliação do Bloco de alfabetização para o 4º e 5º.</p>
<p>5.4. Elaborar um plano de ação no município, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, bem como, estratégias de práticas pedagógicas, avaliação e formação docente, até o segundo ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da SMEC/Seduc-RS, e posterior encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.</p>	<p>2017</p>	<p>MDE, Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Rede Municipal: Grupo de Estudos estruturado com a participação das Orientadoras do PACTO e Departamento de Educação. Ações: Levantamentos estatísticos, avaliação e Plano de Ação: Avaliação interna do Bloco; análise dos resultados da avaliação externa – ANA; definir um perfil de entrada e de saída dos alunos do Bloco; Analisar as práticas pedagógicas professores PACTO.</p>
<p>5.5. Garantir a formação continuada dos professores.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE, Fundeb</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Seminário de Educação Reuniões pedagógicas(SMEC e das Escolas) Método das Boquinhas</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



5.7. Formar parceria com o NTM – Núcleo Tecnológico de Montenegro e o Núcleo de Tecnologia Estadual, garantindo a formação dos professores do Pacto na linguagem da informática.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.8. Primar pela permanência dos professores alfabetizadores, com formação do PNAIC, no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) do EF.	Contínuo até 2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.10. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações da SMEC/Seduc-RS, e encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.	2017-2018	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino: Grupo de Estudos para estudar e estabelecer um perfil de saída da educação infantil e um perfil de entrada no 1º ano, e os demais anos subsequentes. Manter os professores participantes do PACTO no Bloco de Alfabetização. Formação em parceria com a Unisc e Faders. Reuniões entre pares do JB ao 5º ano
5.14. Garantir suporte pedagógico e recursos para atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, através da formação continuada do professor, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização – MEC/Ensino Superior local, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.	Contínuo até 2025	MDE Recursos Livres FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>5.15. Ampliar o atendimento dos alunos nos Laboratórios de Informática, Salas de Recursos Multifuncionais e Laboratórios de Aprendizagem, auxiliando no processo de alfabetização com base nas propostas do PNAIC, em parceria entre SMEC/Seduc-RS/Programas de Formação Continuada – MEC.</p>	<p>Contínuo até 2025</p>	<p>MDE Recursos Livres FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>1- Percentual de escolas com Salas de AEE: 25,5%. Trabalho conjunto com o setor de inclusão. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação - 2013 2- Percentual de escolas com Laboratório de Informática: 63% (2017) Fonte Censo Escolar/INEP 2015 Total de Escolas de Educação Básica: 51 - 2015 . 45% das escolas possuem Sala de AEE. 2017: estruturar plano de ação a fim de articular que o trabalho desenvolvido na Hora Atividade utilize o Laboratório de Informática levando em conta as propostas do PNAIC.</p>
<p>5.16. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4)</p>	<p>2017</p>	<p>MDE, Recursos Livres Recursos Livres FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Núcleo de Aprendizagem disciplinado na Nota Técnica nº 04/2017</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.</i>	2024	

INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral</i>						Prazo: 2024			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo com 7 horas diárias de atividade escolares						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 6		<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
6.1. Elaborar diagnóstico do município contendo as condições e perspectivas da oferta de Educação Integral, no primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração SMEC e Seduc-RS.	2017	Recursos Livres FUNDEB FNDE, MDE	Em desenvolv.	Não	Nº de escolas com viabilidade de implantar Turno Integral: Previsão 2019 duas escolas, além das 8 escolas de educação infantil	
6.3. Promover a oferta da Educação Básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos, leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua	2017-2025	MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino: maioria dos professores cumpre suas cargas horárias dentro da mesma escola, com exceção àqueles que sua carga horária excede a necessidade da escola. Escolas de Educação Infantil atendem em	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, em regime de colaboração SMEC/Seduc-RS.					turno integral - 8 escolas. 2019 previsão da inclusão de duas escolas de anos iniciais
6.5. Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, em regime de colaboração com a União e Seduc-RS. 2017	2015-2025	MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	1- Percentual de escolas com quadra poliesportiva: 50% 2- Percentual de escolas com Laboratório de Informática: 63% 3- Percentual de escolas com biblioteca e sala de leitura: 81%. 4- Percentual de com laboratório de ciências: 19% Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 Total de Escolas de Educação Básica: 52 QEdU.org.br
6.6. Articular a escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, prevendo recursos financeiros necessários. - Realizar o mapeamento territorial do entorno da escola. - Incentivar a organização de propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos.	2015-2025	MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Projeto “Montenegro – Território Educativo”, desenvolvido nas escolas desde 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>6.7. Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, e com aporte financeiro da União.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Rede Municipal de Ensino: 2017 previsão de uma escola at5ender turno integral</p>
<p>6.8. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>1- Nº de escolas com Sala de AEE na Rede Pública: 25,5% em 2013 Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Atendimento educacional especializado e laboratório de aprendizagem no contraturno</p>
<p>6.9. Promover, na escola, espaços para debate que busquem a construção curricular para a Educação Integral, repensando a estrutura física, pedagógica e curricular. - Adequar o contexto escolar propondo a construção de um currículo contextualizado, que atenda as necessidades e promova a ação intencional e prazerosa do aluno – Currículo Vivo. - Incentivar a adoção de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>2019: previsão de abertura de duas escolas de turno integral</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



6.10. Viabilizar a escola aberta durante as férias escolares, onde há necessidade, através de parcerias institucionalizadas e regulamentadas.	2017-2025	MDE Recursos Livres FUNDEB FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Colégio Estaual única escola de turno integral em Montenegro - Escola aberta - : somente com a parceria com a Assistência Social
---	-----------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica.</i>	2015 2017 2019 2021	Acompanhar resultados IDEB

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 7A	Médias do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Prazo:	2015, 2017; 2019 2021	Alcançou indicador ?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019				2020	2021	2022
Meta prevista		5,6		5,9		6,1		6,4				
Meta executada no período (dado oficial)		5,6		5,7								
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 7B	<i>Médias do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental</i>							Prazo:	2021		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		5,1		5,3		5,6		5,8				
Meta executada no período (dado oficial)		4,4		4,6								
INDICADOR 7C	<i>Médias do IDEB do Ensino Médio</i>							Prazo:	2021		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		4,6		5,1		5,3		5,5				
Meta executada no período (dado oficial)		<i>Sem dados</i>		<i>Sem dados</i>		<i>Sem dados</i>						

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta - 7	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
7.1 Implantar diretrizes pedagógicas com pactuação interfederativa para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	2017- 2018 2019	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Rede Municipal: 2016 - Socialização dos documentos da BNCC para análise e estudo nas escolas; Reunião com Coordenações Pedagógicas; Reunião com Professores Coordenadores; Reunião Pedagógica nas escolas analisando e discutindo o documento; Reunião SMEC e equipes pedagógicas para formalização do documento de contribuição no portal, com as devidas análises feitas nas escolas junto aos professores. 2017 – homologação da BNCC; 2018 - Implantação de Diretrizes Curriculares Municipais em 11/2018: Formação continuada com gestores, professores. Grupo de Estudos por componente curricular e estrutura das Diretrizes Curriculares Municipais. Professores Coordenadores; Reunião Pedagógica nas escolas analisando e discutindo o documento; Reunião SMEC e equipes pedagógicas para formalização do documento de contribuição no portal, com as devidas análises feitas nas escolas junto aos professores. Previsto: Implantação de Diretrizes Curriculares Municipais em 2017/2018
7.2 Garantir que as diretrizes pedagógicas pactuadas sejam cumpridas, subsidiando formação continuada dos professores,	2019- 2023	FUNDEB MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	1- Nível de aprendizado Educação Básica – Nível de Aprendizado: Iniciais nota: 6,04 – Finais nota: 5,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>acompanhamento individualizado do aluno, redes de apoio, a fim de assegurar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; <p>No penúltimo ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>		<p>Recursos Livres FNDE</p>			<p>Projetado 2019 - 70% nível suficiente 2019 – 50% o nível desejável 2024 - 100% nível suficiente 2024 – 80% o nível desejável: Alcançado</p>
<p>7.3 Elaborar diagnóstico detalhado do município, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando: o resultado do Ideb, a formação docente, o perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando, ainda, as especificidades das modalidades de ensino, e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PNE, sob responsabilidade da</p>	<p>2015 2017 2019 2021</p>	<p>FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Formação Professores 2018/Rede Municipal 2025 Nº de Prof. F.Sup.: :310 Nº de professores com pós-graduação: 269 Nº Mestres: 14</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Seduc-RS, SMEC e Escolas da Rede Privada, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.					
7.4. Elaborar plano de ação do município, considerando o diagnóstico realizado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do Ideb, escalonando índices periódicos articulados aos definidos no PEE-RS, até o segundo ano de vigência deste PME.	2017-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.5. Compor uma equipe técnica na SMEC para acompanhar, executar e monitorar as ações do PAR (Plano de Ações Articuladas).	2017-2025	MDE e Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino: As ações são planejadas por uma Equipe Técnica, o Sistema do PAR é alimentado por responsável técnico da Secretaria de Educação.
7.6. Garantir a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) do município de Montenegro, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2016-2025	MDE e Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	São responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das obras do PAR o Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB. As ações são inseridas após o diagnóstico, que ocorre a partir de informações da SMEC no Sistema PAR. De acordo com o diagnóstico, o PAR permite ao município inserir as ações contempladas.
7.7. Zelar pela aplicação adequada da assistência técnica financeira oferecida pela União às escolas que apresentarem Ideb abaixo da média nacional, garantindo, assim, o cumprimento das metas intermediárias, nos	2015-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres PDE - PDDE	Em desenvolv.	Parcialmente	A escola selecionada é informada do valor a ser recebido e no programa. No PDDE Interativo aparece o diagnóstico (problemas e prioridades). A partir daí a escola elabora um Plano de Ação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados.					
7.8. Utilizar os resultados das avaliações nacionais para que as escolas e redes de ensino reflitam e busquem a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	2015-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Sim	Plano de ação para divulgação dos resultados das avaliações externas: socialização com a comunidade escolar e intervenções
7.9. Acolher os indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue, quando necessário.	2015-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.10. Garantir que a aplicação das políticas de ensino possam atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional e estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, as diferenças entre as médias dos índices do Município, até o último ano de vigência deste PME, em regime de colaboração e por meio de ações articuladas da SMEC/Seduc-RS.	2015-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.11. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, estimulando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.	2015-2025	FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>7.12. Acompanhar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>	<p>2015, 2017, 2019 e 2021</p>	<p>FUNDEB MDE Recursos Livres FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>7.13 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>PEATE PNATE RECURSOS LIVRES, Salário Educação</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Caminhos da Escola: 2013 a frota foi renovada, terceirização do transporte escolar; gestão do transporte escolar ocorre sob ingerência da Secretaria de Educação e Cultura</p>
<p>7.14. Acompanhar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE, Recursos Livres</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>7.15. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta</p>	<p>2019-2020</p>	<p>MDE, Recursos Livres, FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>1- % de escolas com internet - Rede Pública: 100%</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, até o quarto ano de vigência deste PME, com o aporte financeiro da União.</p>					<p>2- % de escolas com banda larga – Rede Pública: 92%</p> <p>Fonte: Censo Escolar/INEP 20117</p>
<p>7.16. Promover e estimular a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada nessa área a todos os professores, por intermédio de ações da SMEC e Seduc-RS.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE FNDE PROINFO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>NTM -Núcleo Tecnológico de Montenegro oferece formação continuada para os professores da Rede de Ensino. Cursos ofertados: Introdução à Educação Digital (60h). Tecnologias na Educação– Ensinando e Aprendendo com as TICs (60h); Elaboração de Projetos (40h); Redes de Aprendizagem (40h); Usando Recursos Midiáticos na Escola (20h); Produção de vídeos Escolares (40h). Esses cursos que fazem parte da formação oferecida pela PROINFO (Introdução Ed. Digital, Tecnologias na Educação, Elaboração de Projetos e Redes de Aprendizagem). É feito cadastro no SIPI, comprovando que o NTM está oferecendo formações no decorrer do ano.</p>
<p>7.17. Orientar e monitorar a gestão da escola quanto ao repasse financeiro, mediante transferência direta de recursos da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática: - Oferecer formação continuada aos gestores para gerenciar as verbas repassadas pela União.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>1-Número de escolas com Conselho Escolar na rede Municipal de Ensino: 16 escolas Rede Municipal de Ensino: Reuniões periódicas com os diretores das escolas a fim de orientar quanto ao uso de verbas e prestação de contas: PDE, PDDE, Fonte: própria/2016</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



- Instituir e revitalizar os Conselhos Escolares como órgãos de atuação consolidada nas escolas.					
7.18. Apoiar programas e ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015-2025	MDE PEATE PNATE PNLD	Em desenvolv.	Sim	
7.19. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015	MDE FNS	Em desenvolv.	Sim	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado. Já em andamento com Projeto político pedagógico (N.T. 04/2017)
7.21. Primar que todas as escolas públicas de Educação Básica tenham acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, em parceria com instituições responsáveis.	2015-2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	1- % de escolas com energia elétrica: 100% (51) 2- % de escolas com água da rede pública: 81% (42) 3- % de escolas com esgoto público: 62% (32) 4- Coleta de Lixo periódica: 100% (52) Fonte: Censo Escolar/INEP 2017
7.22. Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015-2025	MDE, Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	1- Nº escolas com acessibilidade: 52% (27) 2- Nº escolas sanitário acessível: 54% (28) 3- Nº de Escolas não Acessíveis: 10 4- Nº Escolas em parte acessíveis: 4 Fonte: própria / INEP
7.24. Assegurar o cumprimento da legislação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se	2015-2025	MDE FNS FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	A estratégia está sendo atendida: Conselho Tutelar e promotoria da Infância e Juventude encaminham os casos, o CRAS faz Projeto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em parceria com as instituições responsáveis (Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entre outras).					em parceria Secretaria Municipal de Educação e 2º CRE, faz os encaminhamentos para cumprimento da pena.
7.25 Garantir a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, através da revisão dos Planos de Estudos e da realização de ações pedagógicas no cotidiano escolar, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2015-2025	FUNDEB MDE	Concluída	Sim	Resolução 11/2009 do CME disciplinou a inclusão nos currículos escolares
7.26 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na	2015-2025	MDE, Salário Educação Recursos livres MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Montenegro não possui Áreas de Reservas Indígenas e nem Quilombolas. As escolas do campo possuem atendimento educacional especializado e também Sala de AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em Educação Especial.					
7.27. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com necessidades especiais.	2015-2025	MDE PAR Recursos livres MDE			Projetos Pedagógicos, Regimentos Escolares e Planos de Estudos já adequados à realidade das comunidades escolares - Resolução 11/2009 do Conselho Municipal de Educação disciplinou a inclusão
7.28. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.29. Constituir sistemas de avaliação institucional em todos os sistemas de ensino, sensíveis à complexidade dos processos	2015-2025	MDE FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal tem estruturado sistema de avaliação institucional. A análise dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>educativos, que contemplem a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, visando à indução do processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, sob responsabilidade da SMEC, Seduc-RS e Rede Privada, no prazo de dois anos a partir da vigência deste PME.</p>					<p>resultados dessa avaliação é planejada e programada nas ações do Plano Global das Instituições. Lei da gestão democrática em processo de elaboração.</p>
<p>7.30. Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE FUNDEB, Salário Educação</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	<p style="text-align: center;">EJA/DESIGUALDADE</p> <p><i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.</i></p> <p style="text-align: center;">(NT. 02/2016)</p>	2024	

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.						Prazo: 2024			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista											12 anos	12 anos
Meta executada no período (dado oficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											12 anos	12 anos
Meta executada no período (dado oficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											12 anos	12 anos
Meta executada no período (dado oficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)		sem dados	sem dados	sem dados	sem dados							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 8D	<i>Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</i>							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											12 anos	12 anos
Meta executada no período (dado oficial)		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados							

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 8		<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.</i>				
		<i>(NT. 02/2016)</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1. Acolher e apoiar programas que desenvolvam metodologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, progressão e currículo adaptado, bem como priorizar, nesse	2015-2025	MDE FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino: Projeto de Turmas de Aceleração: escolas de anos finais; curso de “Adaptação Curricular” para professores da rede. EJA – Escolas Estaduais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



acompanhamento, os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta, sob responsabilidade da SMEC e Seduc-RS.					
8.3. Acolher e implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para os jovens, adultos e idosos, sob coordenação da Seduc-RS.	2015-2025	Recursos Livres, FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino
8.10. Promover o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 e, na Rede Municipal, ainda na Resolução CME 06/2007.	2015-2025	Recursos Livres, FUNDEB MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Já adaptado nos currículos escolares
8.11. Acolher o acesso gratuito a exame de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, sob responsabilidade da União.	2015-2025		Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<p style="text-align: center;">ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS</p> <p><i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i></p>		

INDICADOR 9A	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>						Prazo:	2015 - 2024			Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		98%									100%	98%
Meta executada no período (dado oficial)		96,30%	96,30%									
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 9B	Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											55%	
Meta executada no período (dado oficial)		19,10%	19,10%									

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 9		<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
9.1. Garantir a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade da EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, sob coordenação da Seduc-RS em parceria com a SMEC.	2015-2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>9.3 Promover a reestruturação do currículo (projetos de vida em contexto com o meio em que vive) vislumbrando as possibilidades abertas pela escola, as quais servirão de ponte para o aluno excluído do sistema regular, que posteriormente sente as necessidades impostas pelo mercado de trabalho, a fim de projetar as possibilidades deste aluno (mercado de trabalho, planejamento e perspectivas de futuro), tendo apoio de programas governamentais, sob responsabilidade das unidades de ensino, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino</p>
<p>9.4. Apoiar projetos inovadores nas áreas da Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando, anualmente, o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo, sob responsabilidade da Seduc-RS em parceria com a SMEC e as Instituições de Ensino Superior.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	<p>Outro</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino</p>
<p>9.5. Garantir a qualificação dos professores para trabalhar com a EJA, levando em conta a especificidade desta modalidade de ensino.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	<p>Outro</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino</p>
<p>9.7. Garantir que todas as escolas estejam vinculadas ao Sistema FICAI Online, assegurando intervenção e acompanhamento criterioso desse sistema, por meio da formação</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE, FUNDEB</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



continuada de representantes das escolas, buscando efetivas estratégias de resgate ao aluno infrequente, em parceria SMEC, Saúde e Assistência Social (CREAS/CRAS), Conselho Tutelar e Seduc-RS. (Estratégia já prevista na Meta 2)					
9.8. Assegurar a qualificação das ações de infraestrutura por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, que facilitem e considerem as condições de estudo aos alunos da educação de jovens e adultos, sob coordenação do Estado e Município.	2015-2025	MDE, FUNDEB	Outro	Parcialmente	EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino
9.10. Promover um currículo adequado ao público da EJA, ministrado por um professor qualificado e apoiado por uma equipe multidisciplinar: SSE e SOE, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo (Sala de Recursos).	2015-2025	MDE, FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL <i>Contribuir com a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2024	

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de jovens e adultos na forma integrada a Educação Profissional						Prazo:	2015 - 2024	Alcançou indicador?				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019				2020	2021	2022	2023
Meta prevista												25%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta - 10					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



10.2. Desenvolver, no currículo do Ensino Fundamental, habilidades e atitudes proativas, visando apoiar a formação profissional do aluno.	2015-2025	FUNDEB, MDE	Outro	Parcialmente	EJA na Rede de Ensino de Montenegro está a cargo da Rede Estadual de Ensino
10.8. Apoiar as famílias com filhos PCDs, visando esclarecimentos e encaminhamentos em busca da sua autonomia, sob a responsabilidade da equipe pedagógica da escola	2015-2025	FUNDEB, MDE	Em desenvolv	Parcialmente	
10.9. Estabelecer parceria com MTE e SINE visando o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, que disciplina a inclusão de PCDs nas empresas (fiscalização efetiva).	2015-2025	FUNDEB, MDE	Em desenvolv	Parcialmente	
10.10. Promover cursos de formação às PCDs, a partir da avaliação de prioridades, interesses e possibilidades, visando à inserção efetiva dessas pessoas no mercado de trabalho, mediante acompanhamento no período de adaptação na empresa e posterior assessoramento constante.	2015-2025	FUNDEB, MDE	Outro	Sim	
10.12. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, organizando o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos. - Estruturar um currículo sustentado na pesquisa, relacionando a teoria com o mundo	2015-2025	FUNDEB, MDE	Outro	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



do trabalho e a vida. - Promover feiras/mostras de trabalho decorrentes dos projetos curriculares. - Conhecer as profissões e as habilidades/dificuldades implícitas nessas.					
10.16. Implementar mecanismos para reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio, mediante avaliação de nivelamento teórico-prática.	2015-2025	FUNDEB, MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
10.17. Fomentar, a partir da aprovação deste PME, a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de Ensino Fundamental e Médio, sob responsabilidade da Seduc-RS, em parceria com a SMEC e Instituições de Ensino Superior.	2015-2025	FUNDEB, MDE	Em desenvolv.	Parcialmente	
10.18 Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos, Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, fazendo	2015-2025	FUNDEB, MDE	Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.					
--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL <i>Contribuir para que as matrículas na Educação Profissional possam triplicar, até o último ano de vigência deste PME, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% da expansão no segmento público.</i>	2024-2025	

	<i>Matrícula em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.</i>						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											3264	3264
Meta executada no período (dado oficial)		1088	1088									
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 11B	<i>Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.</i>						Prazo: 2024			Alcançou indicador ?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista											771	771
Meta executada no período (dado oficial)		514	514									
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL <i>Contribuir para que as matrículas na Educação Profissional possam triplicar, até o último ano de vigência deste PME, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% da expansão no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
11.2. Realizar diagnóstico da efetiva demanda de cursos técnicos dentro do contexto municipal e regional: - Mapear, junto às escolas do município, a estrutura existente, suas necessidades e expectativas para implantação de curso(s) técnico(s). - Levantar, junto ao Mercado Produtivo, a	2025		Outro	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



necessidade de profissionais qualificados em nível técnico. - Aproveitar estruturas existentes em escolas técnicas, com laboratórios específicos, ampliando a diversidade de cursos técnicos e especialização técnica. - Mobilizar as lideranças políticas, empresariais e comunitárias para o credenciamento e autorização de funcionamento de novos cursos técnicos, conforme diagnóstico dessas demandas, junto à 2ª CRE/Seduc-RS.					
11.3 Adaptar o currículo do Ensino Técnico, comprometido com a “práxis” e com as demandas da região, firmando parcerias efetivas da educação com o mundo produtivo, alicerçados nos valores individuais e sociais, visando à formação integral dos educandos.	2015-2025		Outro	Parcialmente	
11.4. Realizar diagnóstico da viabilidade de cursos profissionalizantes (qualificação, técnicos e especializações técnicas) dentro dessa modalidade de ensino, tanto nas redes públicas como privadas.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
11.5. Desenvolver um currículo que contemple inserções no mercado produtivo, durante o processo e, quando previsto, no estágio supervisionado.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
11.6. Estimular as parcerias entre as escolas e os agentes de integração.	2015-2025		Outro	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



11.7 Estimular as empresas para contratação de alunos dos cursos técnicos ou Ensino Médio, através de programas similares ao do “Menor Aprendiz”, agregando incentivos fiscais ou tributários, se possível.	2015-2025		Outro	Parcialmente	
11.10 Estimular a manutenção do atual cenário de ampliação da oferta de vagas pela rede do Sistema S.	2015-2025		Outro	Parcialmente	
11.17 Apoiar ofertas de ensino que acolham os alunos trabalhadores, respeitando sua realidade e aproveitando os seus conhecimentos anteriores, formais e informais.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
11.19. Redesenhar os currículos com projetos interdisciplinares vinculados a sua área de formação técnica, em detrimento a currículos com excesso de disciplinas, muitas vezes estanques e descontextualizadas.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
11.20. Ofertar cursos de qualificação profissional nas áreas afins, durante a formação técnica, visando sua maior percepção do curso e potencialização do seu capital profissional, ao longo e ao final desse.	2015-2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
11.21. Realizar levantamento diagnóstico, através de pesquisa socioantropológica anual, objetivando conhecer a realidade do aluno e cuidá-lo durante o processo de formação.	2015-2025		Outro	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



11.22. Facilitar e estimular o acesso à formação pedagógica dos professores do Ensino Técnico não habilitados.	2015-2025		Em desenvolv.	Sim	
11.23. Acompanhar as políticas públicas de inclusão étnico-raciais, em nível estadual e federal, criando estratégias de cuidado e permanência dos alunos negros.	2015-2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<p style="text-align: center;">ACESSO</p> <p style="text-align: center;"><i>Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i></p>	2024-2025	

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)						Prazo: 2016			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista											55%	55%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)		33,7%										
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>							Prazo: 2024		Alcançou indicador ?	Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											37%	37%
Meta executada no período (dado oficial)		16,4%										
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 - Brasil - 2012-2016</i>							Prazo: 2024		Em andamento		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											40%	40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 12		<i>Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1. Apoiar na elaboração de plano de expansão de matrículas, de modo a contribuir com a meta da União para alcançar 45% até 2020 e 55% até 2024, em relação à taxa bruta, e 30% até 2020 e 37% até 2024, em relação à taxa líquida, sob responsabilidade das IESs e em parceria com SMEC e conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído), a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2020 e 2024		Outro	Parcialmente		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



12.2. Contribuir com a elaboração de plano progressivo de expansão de matrículas, visando ao alcance de 40% de expansão previsto na meta no setor público, buscando ampliar o estudo para o setor privado, otimizando a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das Instituições de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, sob responsabilidade das IESs.	2025		Outro	Parcialmente	
---	------	--	-------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	TITULAÇÃO DOCENTE <i>Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>	2024 2025	

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior						Prazo: 2016	2016		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020	2021		2022	2023
Meta prevista											75%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>							Prazo:	2024-2025		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											35%	
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Meta - 13	<i>Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



13.1. Apoiar programas de incentivo à pesquisa que assegurem aos sistemas de ensino a formação de profissionais em pós-graduação, capacitados e/ou habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, sob a responsabilidade das IESs.	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
--	------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES <i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir com a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>	2024	

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado.						Prazo: 2016	2024			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado extraoficial)				14	14							
INDICADOR 14A	<i>Número de títulos de doutorado.</i>							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)				3	1							

Meta - 14	FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES				
	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir com a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
14.1. Colaborar com as IESs na tarefa de elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, através de estratégias	2024		Não iniciada	Não	encaminhado levantamento de demanda por cursos de pós-graduação e mestrado para UNISC, por meio da ACI Montenegro/Pareci

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



propostas pelo conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído) e SMEC.					Novo. Pós-graduação: Pós-graduação 34 professores - mestrado 52 professores
14.2. Elaborar diagnósticos sobre as necessidades de formação dos profissionais em educação, estabelecendo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores, sob a responsabilidade da SMEC, em parceria com Seduc-RS, MEC, IESs e o conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído).	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	encaminhado levantamento de demanda por cursos de pós-graduação e mestrado para UNISC, por meio da ACI Montenegro/Pareci Novo. Pós-graduação: Pós-graduação 34 professores - mestrado 52 professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	FORMAÇÃO PROFESSORES GRADUAÇÃO <i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação</i>	2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



	<i>Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>		
--	--	--	--

INDICADOR 15A	<i>Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016</i>						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista											100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)		49,50%	49,50%	60%	60%							
INDICADOR 15B	<i>Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016</i>						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta prevista												100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15C	<i>Indicador 15C: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016</i>						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador ?	Sim		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	100%	100%								
INDICADOR 15D	<i>Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016</i>						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador ?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta prevista											100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta - 15	FORMAÇÃO PROFESSORES GRADUAÇÃO				
	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
15.1. Ampliar a oferta de estágios como parte da formação na Educação Superior, por meio de ações das IESs, em parceria com o Município.	2015-2025		Em desenvolv.	Sim	
15.2. Facilitar o acesso às escolas do município para observação, minipráticas e os estágios supervisionados.	2015-2025		Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<p style="text-align: center;">FORMAÇÃO PROFESSORES PÓS-GRADUAÇÃO <i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i> (NT. 02/2016)</p>	2024 2025	

INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>						Prazo: 2024/2025			Alcançou indicador ?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista	24,20%			63,82%							50,5%	50,5%
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 16B	Indicador 16 B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016							Prazo:	2024		Em andamento	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)												

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

16		FORMAÇÃO PROFESSORES PÓS-GRADUAÇÃO <i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i> (NT. 02/2016)					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
16.2. Promover parcerias entre Município e IESs para a permanente formação continuada de professores e gestores da educação.	2015-2026		Outro	Não	2017/2018 - Encaminhado levantamento de demanda por cursos de pós-graduação e mestrado para UNISC, por meio da ACI Montenegro/Pareci Novo. Pós-graduação: Pós-graduação 34 professores - mestrado 52 professores		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	SALÁRIO DOCENTE <i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.</i>	2024	

INDICADOR 17A	<i>Indicador 17 A - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.</i>						Prazo: 2024/2025				Alcançou indicador ?		
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Fonte: - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta - 17	SALÁRIO DOCENTE <i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1. Acompanhar a atualização progressiva em relação ao valor do piso salarial nacional e a evolução salarial para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de acordo com a Lei nº 11.738, de julho de 2008, através do Fórum Municipal de Educação, instituído pela Portaria Municipal nº 6.977, de 07 de outubro de 2014.	2015	FUNDEB MDE Recursos Livres	Concluída	Sim	Professores da Rede Municipal de Ensino recebem o piso salarial do magistério
17.2. Revisar e adequar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de julho de 2008, e nos Planos Nacional e Estadual de Educação	2015 - 2025	FUNDEB MDE Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	Observação: Comissão composta por representantes do Magistério está estudando alterações e atualização do Plano de Carreira do Magistério. Já propôs em 2018 alterações para serem analisadas pela administração
17.3. Acessar a assistência financeira específica da União para implementação e complementação, quando for o caso, das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular para assegurar a efetivação do piso salarial nacional.	2015 - 2025	FUNDEB MDE Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	PLANOS DE CARREIRA <i>Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais da Educação Básica com base na legislação nacional vigente.</i>	2017	Aguarda avaliação de impacto financeiro

Meta - 18	PLANOS DE CARREIRA <i>Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais da Educação Básica com base na legislação nacional vigente.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
18.1. Garantir que, no mínimo 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2025	FUNDEB	Concluída	Sim	Na Rede Municipal de Ensino os professores ocupam cargos de provimento efetivo nas escolas onde atuam.
18.3. Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional na sua área de atuação, inclusive em nível de pós-graduação stricto e lato sensu	2025	FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Item sendo revisado no Plano de Carreira do Magistério- Preliminar em caminhada para impacto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA <i>Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal.</i>	2024-2025	

INDICADOR 19A	A - Lei da Gestão Democrática						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta -19					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>19.2. Buscar, junto aos entes federados, programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Em desenvolv.	Sim	Observação: Conselho do FUNDEB está inscrito para um curso online que ocorrerá em 2017, essas formações ocorrem em módulo EAD ; também esse colegiado tem reuniões ordinárias em espaços adequados. , Visitas do CAE nas escolas têm apoio de logística da SMEC, além de reuniões periódicas das nutricionistas, e se necessário o CAE nas escolas.
<i>19.3. Garantir a atuação permanente do Fórum Municipal de Educação para acompanhar a execução do PME.</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	FME tem no seu regimento interno prevê uma reunião a cada semestre, e extraordinária se necessário. Também um membro do FME no processo de monitoramento e avaliação do PME.
<i>19.4. Garantir o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação já existente, assegurando a esse colegiado autonomia, recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponível, equipamentos e meios de transporte para</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	O CME é um, colegiado com autonomia que tem na sua estrutura, visitas regulares a partir de cronograma previsto pelo próprio CME nas unidades escolares ; participação em cursos e formações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<i>visitas e vistorias à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções.</i>					
<i>19.5. Estimular, em todas as redes de Educação Básica do Município que oferecem Ensino Fundamental completo, Ensino Médio e Ensino Superior, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando a esses, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	Nas escolas da Rede Municipal de Ensino 100% das escolas possuem CPM; 55% possuem Conselho Escolar
<i>19.6. Fomentar a criação e/ou fortalecimento dos conselhos escolares como instrumentos de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.7. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares (PPPP – Projeto Político Pedagógico Participativo).</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Em desenvolv.	Parcialmente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<i>19.9. Incentivar e apoiar as instituições escolares nos seus projetos educacionais sustentados nas diretrizes da Educação.</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	Avaliação Institucional
<i>19.10. Orientar e acompanhar as instituições escolares na gestão dos recursos financeiros oriundos de programas dos entes federados e do próprio CPM (Círculo de Pais e Mestres).</i>	contínuo até 2025	MDE e FUNDEB	Concluída	Sim	Nas escolas da Rede Municipal de Ensino é feito acompanhamento e orientação sistemática às escolas na utilização e prestação de contas de recursos federais.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO <i>Garantir o investimento em Educação Pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a contribuir para que a União atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País, no quarto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, de acordo com as demais estratégias municipais previstas para esta meta.</i>	2024-2025	

INDICADOR 20A	Percentual investido em Educação em Montenegro						Prazo: 2024-2025			Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Meta - 20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO				
	<i>Garantir o investimento em Educação Pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a contribuir para que a União atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País, no quarto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, de acordo com as demais estratégias municipais previstas para esta meta.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
20.1. Garantir, com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, fontes de financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis da Educação Básica, tais como: programas de Educação Fiscal; incremento da receita própria; atração de novas indústrias, comércio e serviços; ampliação do número de alunos da Rede Municipal buscando o aumento no retorno do FUNDEB.	2015-2025	PAR MDE Recursos Livres Fundeb	Em desenvolv.	Sim	1- Programas Federais que a Rede Municipal de Ensino participa: Mais Educação: 5 escolas em 2016 previsão de 10 escolas para 2017; 2018 – não foi ofertado Mais Educação e sim adesão ao Mais Alfabetização. 2- Recurso Estadual: Educação Fiscal – 100% das escolas; aumento do número de alunos para incremento do FUNDEB. Incremento do Fundeb: inauguração de duas escolas de anos iniciais. 2018 – Ampliação de 2 escolas Anos Finais.
20.2. Garantir o aumento no retorno do salário-educação através do aumento do número de alunos atendidos na Rede Municipal, bem	2015-2025	PAR MDE	Em desenvolv.	Sim	1- Incremento do Fundeb: 2017 - inauguração de duas escolas de anos iniciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



como auxiliar na arrecadação da União através da atração de novas empresas no Município.		Recursos Livres Fundeb			2018 - ampliação em duas escolas de Anos Finais.
20.3. Garantir que o Município mantenha a média de 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no art. 212 da CF/88, através da complementação dos recursos para a educação com recursos próprios.	2015-2025	MDE Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	
20.4. Estimular, em parceria com a SMEC, SMF, SMGEP, GP, ACOM, a participação da sociedade, dos servidores públicos e dos agentes políticos nas audiências públicas sobre a aplicação dos recursos em educação (art. 48 da LC 101/2000); divulgar, através da ACOM, os resultados alcançados nas análises elaboradas pelas secretarias correspondentes; promover outros meios de divulgação e transparência (reuniões com diretores de escolas).	2015-2025	MDE Recursos Livres	Em desenvolv.	Sim	
20.5. Assegurar, por meio da SMEC, SMGEP, SMF e demais órgãos afins, o acompanhamento dos investimentos e do custeio da Educação Básica em geral, criando os mecanismos necessários para apuração dos custos por aluno, por educandário e por segmento.	2015-2025	MDE Recursos Livres	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.9. Garantir, a partir da aprovação deste PME, sob a coordenação da SMEC, em parceria com a Seduc-RS, a formação dos conselheiros do FUNDEB, no âmbito	2015-2025	MDE	Em desenvolv.	Sim	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>municipal, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, assegurando-lhes suporte técnico, contábil e jurídico, autonomia e segurança às suas funções.</p>					
<p>20.10. Prover os educandários com secretários de escola e qualificá-los no cumprimento de suas funções, sempre que comprovada a necessidade.</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>20.11. Ampliar e consolidar, sob a coordenação da SMEC, o Sistema Municipal de Ensino e os Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, assegurando dotação orçamentária aos seus custeios e à capacitação dos conselheiros, para que se garanta o acompanhamento e o controle social sobre as aplicações dos recursos públicos vinculados e destinados à educação nas suas diversas etapas, níveis e modalidades.</p> <p>a- Assegurar que a elaboração da proposta orçamentária anual da SMEC seja feita com base no levantamento das principais necessidades das redes escolares, tomando o CAQ (a partir da sua implementação) como referência em termos de recursos para todas as escolas públicas de Educação Básica, assegurando insumos para a reestruturação e aquisição de equipamentos.</p> <p>b- Contribuir com a União, buscando assegurar padrão de qualidade a ser estabelecido pela Lei de Responsabilidade Educacional, aferido pelo processo de avaliação de metas de qualidade</p>	<p>2015-2025</p>	<p>MDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Observação: existência de minuta para alteração da Lei do Sistema, incluindo o Conselho do FUNDEB, o CAE e o FME. Comissão para alteração do Plano de Carreira do Magistério contempla o estudo da LRF; Formação continuada qualificando técnicos da Secretaria de Educação e Cultura.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



<p>aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional, a partir da aprovação deste PME.</p> <p>c- Promover, em âmbito municipal, através da continuidade do Fórum Municipal de Educação, a discussão quanto à incompatibilidade da LRF com a ampliação e a distribuição dos recursos, em especial os destinados à valorização dos profissionais da educação, a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica, e o compromisso técnico de gestão do sistema de ensino (autonomia financeira).</p> <p>d- Garantir, de forma contínua, a capacitação das direções e secretários de escola que atuarão na gestão da autonomia financeira e do CAQ.</p>					
--	--	--	--	--	--